



Camboriú, 13 de julho de 2021.

## **EDITAL N° 004/2021**

### **3ª MARATONA FOTOGRÁFICA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS CONTÍGUAS**

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento da 3ª Maratona Fotográfica do Comitê Camboriú.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Dar visibilidade aos recursos hídricos por meio da seleção de fotografias, que registrem imagens relacionadas aos cursos d'água que correm na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú, incluindo o Rio Marambaia, Rio Ariribá e drenagens na região do Interpraias.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderá participar desta Maratona Fotográfica qualquer pessoa que faça uma fotografia retratando a **Água** nos rios dos municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, nas suas mais diversas manifestações, ou seja, sociais, culturais, simbólicas, econômicas, artísticas, religiosas, ambientais, entre outras.

#### 3. DAS FOTOGRAFIAS

3.1 As fotografias inscritas devem ser digitais ou digitalizadas, coloridas, sépia ou preto e branco, não contendo marcas d'água na frente da imagem;

3.2 Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação;

3.3 As fotos devem ser nos formatos JPG ou PNG, e o tamanho total do arquivo não poderá exceder 10 MB;

3.4 Cada foto deverá ser nomeada com as seguintes informações: **nome do participante, local da foto, cidade, data da foto e título para a foto.**

Ex.: João da Silva\_Rio Pequeno\_Camboriú\_01-07-2021\_“A água na pesca”;

3.5 A fotografia enviada deverá ser de autoria do próprio participante;

**Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas – Comitê Camboriú**

Criado através do Decreto n° 2.444, de 01 de dezembro de 1997

Rua Joaquim Garcia, s/n. Caixa Postal 16. Centro.

Camboriú. Santa Catarina. CEP 88.340-000. Telefone: (47) 2104-0825

E-mail: [comitecamboriu@gmail.com](mailto:comitecamboriu@gmail.com)



3.6 Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais;

3.7 Igualmente, as fotografias que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, cor, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas desta Maratona.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição é de **13 de julho de 2021 até 06 de setembro de 2021**;

4.2 Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotografias;

4.3 Para efetuar a inscrição, o participante deverá enviar sua fotografia, atendendo ao item 3 deste Edital, e um documento de identificação contendo foto, para o e-mail: [comitecamboriu@gmail.com](mailto:comitecamboriu@gmail.com);

4.4 Será permitido o envio de uma foto por vez, caso o participante queira inscrever mais de uma foto. Após o envio, o participante não poderá realizar nenhuma alteração;

4.5 A foto entregue fora do tema ou do prazo, não será avaliada.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Todas as fotos inscritas serão publicadas individualmente nas redes sociais do Comitê Camboriú, i.e. Instagram e Facebook, por ordem de inscrição;

5.2 A publicação de cada foto inscrita ocorrerá em até 2 dias, a contar da data de sua inscrição;

5.3 A foto que obtiver o maior número de curtidas (soma total das curtidas em ambas as redes sociais supramencionadas) até o dia de divulgação do resultado será considerada vencedora;

5.4 Em caso de empate, vence a foto que tiver sido inscrita por primeiro.

#### 6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1 O vencedor será avisado por meio eletrônico (e-mail) no dia **13 de setembro de 2021**;



6.2 O resultado da Maratona Fotográfica será divulgado no dia 13 de setembro de 2021 nas redes sociais do Comitê (Instagram e Facebook), com a republicação da foto vencedora e seu autor;

6.3 O resultado da Maratona Fotográfica será divulgado na Semana da Água que ocorrerá entre os dias 20 e 26 de setembro de 2021, nos municípios de abrangência da Região Hidrográfica 7 (Bacias Hidrográficas dos Rios Itajaí e Camboriú), sob coordenação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 7 – GTEA RH7, Comitê Camboriú e Comitê do Itajaí;

6.4 O resultado da Maratona Fotográfica será publicado no *site* do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC, na página do Comitê Camboriú (<http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-camboriu/inicial-rio-camboriu>);

6.5 O(a) autor(a) da foto vencedora receberá um **certificado** emitido pelo Comitê Camboriú, uma **camiseta** do Comitê Camboriú e o valor de **R\$ 250,00 reais** (duzentos e cinquenta reais) em espécie, a serem entregues em local a ser anunciado dentro do prazo de 20 dias, e sua retirada será de inteira responsabilidade do ganhador;

6.6 A foto vencedora será utilizada na confecção da arte visual para divulgação do VII Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú, que ocorrerá de forma virtual na primeira quinzena de 2021, com os créditos do devido autor da imagem;

6.7 Será reservado ao Comitê Camboriú o direito de divulgar o nome do vencedor e de sua respectiva foto em veículos de comunicação, seminários e outros eventos.

## 7. DOS DIREITOS DE IMAGEM

7.1 Ao enviarem as fotografias, os participantes manifestam serem autores das fotos inscritas e estarem de acordo, para todos os efeitos, com a cessão dos direitos autorais das imagens para o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, para utilização exclusiva em materiais de divulgação do Comitê, com os créditos do devido autor da imagem.

**GILMAR PEDRO CAPELARI**

Presidente do Comitê Camboriú